



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 032/2022 - Análise técnica sobre a Habilitação - Grupos 1, 2 e 3 - 2MJ

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

27 de abril de 2022 10:34

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 032/2022, (SEI nº 2021/000024333-00) da Licitante classificada sob análise** para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à DVPM:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje 27/04/2022, às 13:00h.**

--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

 **Nota Fiscal.pdf**
292K



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 032/2022 - Análise técnica sobre a Habilitação - Grupos 1, 2 e 3 - 2MJ

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

28 de abril de 2022 08:39

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Prezado Adriano.

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa 2MJ, referente aos Grupos 1, 2 e 3 do PE032/2022.

A empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica.

Apresentou apenas uma Nota Fiscal, com valor de apenas R\$49,00, sendo que os itens mais relevantes, caneta e pincel, totalizam apenas 5 unidades e R\$21,00.

De forma que consideramos a documentação técnica insuficiente.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

Em qua., 27 de abr. de 2022 às 10:34, Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]